

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000053 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISTLATIVO Nº 02.
- DECRETO LEGISTLATIVO Nº 03.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000053 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Ano 3

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Aprova o parecer Prévio, processo nº 05003e19, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º Fica APROVADO o parecer Prévio, processo nº 05003e19 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o qual "Opina pela aprovação, porque regulares, porem com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do gestor "JESULINO DE SOUZA PORTO".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2021.

Lourisvaldo Rodrigues de Souza Presidente

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fonefax: 77 32752147-CNPJ 16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiguinique.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000053 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Ano 3

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Aprova o parecer Prévio, processo nº 07240e20, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

Art. 1º Fica APROVADO o parecer Prévio, processo nº 07240e20 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o qual "Opina pela aprovação, porque regulares, porem com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do gestor "JESULINO DE SOUZA PORTO".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2021.

Lourisvaldo Rodrigues de Souza Presidente

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fonefax: 77 32752147-CNPJ 16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiguinique.ba.gov.br